



DECRETO N° 000419/2026

**“INSTITUI A COMISSÃO
INTERSETORIAL PARA ATUAR NA
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI
VOLTADO À POLÍTICA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E NOMEIA SEUS
MEMBROS”**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 022/2006 e Lei n° 038, de 26 de abril de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Intersetorial da Política da Pessoa Com Deficiência do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Nomear integrantes da Comissão os seguintes cidadãos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titulares:

Ieda Baptista de Souza – CPF: 123.030.167-46

Suplentes:

Cristiane Gonçalves – CPF: 110.748.697-10

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular:

Diego Chagas De Medeiros – CPF: 198.986.787-12

Suplente:



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete



Maria Amábile De Oliveira – CPF: 184.155.927-01

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular:

Ana Júlia Gouvea Monteiro - CPF: 181.513.767-32

Suplente:

Cassia Ferreira Portes – CPF: 117.289.857-06

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – levantar informações e necessidades relacionadas à pessoa com deficiência com base na realidade do município;
- II – promover reuniões e consultas com órgãos públicos e sociedade civil;
- III – elaborar proposta do Plano da Pessoa com Deficiência;
- IV – apresentar relatório e proposta final ao Poder Executivo.

Art. 4º A Comissão desenvolverá seus trabalhos observando os princípios da inclusão, acessibilidade e participação social, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis – trigésimo oitavo ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal